



CHAMADA DE BOLSAS PPGSS 2024

RESULTADO DA CHAMADA DE BOLSAS 2024 DO PPGSS

Conforme deliberado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, fica reavaliada a classificação da chamada de bolsas 2024. Passando a constar, a partir de 16/04/2024, como se segue:

Classificação final	Nome	Pontuação
1	Ranaelle Souza Silva	3,34 + a
2	Camila Machado de Araújo	3,24 + a
3	Maria da Conceição Bruno Gonçalves*	3,16 + a
4	Ana Carolina Assis Oliveira de São Pedro*	3,16 + a
5	Ana Clara de Carvalho Andrade*	3,16 + a
6	Camila Barbosa Soares	3,52
7	Zuldiane Coelho da Silva	3,36
8	Amanda Vanessa Leite Sousa	3,32
9	Sara Cristina de Souza Santos	3,4

- Critério de prioridade da resolução nº 001/2024:

a) Art. 1º: “Prioritariamente a bolsa será concedida à (ao) discente (o) que, no momento da concessão, declarar dedicação exclusiva ao programa e não tiver vínculo empregatício ou for liberada (o) das atividades profissionais sem remuneração.”

*Em relação ao critério de desempate, foi aplicada a classificação por idade, vide parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003.

A resolução nº 001/2024 está disponível em:

https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/resolucao_de_bolsas_001_2024_1.pdf



- Critérios para o cálculo da pontuação, vide Art. 6º da resolução nº 001/2024:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PESO
Critério 1	Nota final no processo seletivo	4
Critério 2	Mudança para a cidade de Salvador em função do curso (não: 0 (zero); sim: 1 (um) ponto)	1
Critério 3	Ano de ingresso (igual ao ano de solicitação da bolsa: 0; anterior (es) ao ano de solicitação da bolsa: 1)	1
Critério 4	Condição de vulnerabilidade socioeconômica (não apresentação do CADÚNICO: 0; apresentação do CADÚNICO: 1)	2
Critério 5	Autodeclaração (preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans e estrangeiro)	2

- Forma de cálculo da pontuação:

$$\frac{((\text{Critério 1}) * 4) + ((\text{Critério 2}) * 1) + ((\text{Critério 3}) * 1) + ((\text{Critério 4}) * 2) + ((\text{Critério 5}) * 2)}{10}$$

10

COMISSÃO DE BOLSAS
